



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

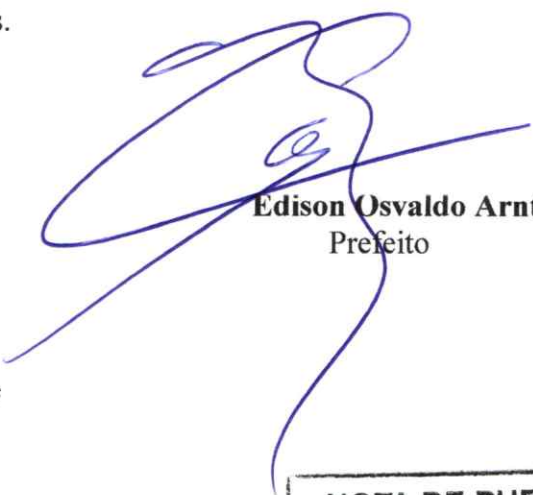
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 313, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

EXONERA SERVIDORA.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 90 da Lei Complementar nº 004 de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, EXONERA a senhora **PATRÍCIA MANOELA DA ROSA**, Vice-Diretora 20 horas, Código C.C.4, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, sob a matrícula nº 487/1, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dois de agosto de dois mil e vinte e dois.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
02/08/2022


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

02 de 08 de 2022